



PROPOSTA

Parnaíba -PI, 03 de janeiro de 2025

An

Setor de Pesquisa de Preços

Agente de Contratação da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE

Pelo presente a FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.556.723/0001-25, com sede na Rua Pires Ferreira, nº 436, Centro, Parnaíba-PI, neste ato representada por sua representante legal, infra-assinado, a Srª. CONSUÊLA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA, inscrita no CPF sob o nº 358.085.783-53, residente e domiciliada na Rua Alzira Guilhermina Neves, nº 253, Bairro Reis Veioso, na cidade de Parnaíba/PI, apresento proposta de preço com as respectivas atribuições.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, EMISSÃO DE PARECERES, RESPOSTAS A CONSULTAS ADMINISTRATIVAS, ANÁLISE DE RECURSOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AO SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, EXCETUANDO-SE A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

A proposta apresentada pela empresa está embasada em sua comprovada experiência na prestação de serviços similares a outros órgãos públicos municipais, conforme demonstra sua atuação na câmara municipal de Paulino Neves/MA (NF nº 1064, competência do mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.000,00), município de Senador-SÁ/CE (NF nº 1074, competência do mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 9.000,00) e Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI (NF nº

Assinado eletronicamente
FRANCISCO LEONARDO E
CONSUELA VASCONCELOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Data: 2025/01/03 10:10:24



1073, competência do mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.750,00). Em todos os casos, os objetos contratados são similares ao que está sendo proposto na presente demanda.

Esse histórico evidencia a consistência e a competitividade dos valores propostos pela empresa, além de reforçar sua capacidade técnica e experiência no atendimento às demandas do setor público. O valor proposto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destaca-se como vantajoso e proporcional, situando-se abaixo da média praticada por outros entes públicos para serviços equivalentes.

Além disso, é importante ressaltar que os fatores endógenos do prestador, como sua expertise técnica, reconhecimento no mercado e eficiência comprovada, asseguram a inviabilidade de concorrência direta, uma vez que tais características tornam o serviço singular e personalizado às necessidades do contratante. Tais aspectos fundamentam a proporcionalidade do valor proposto e a escolha do prestador, garantindo a melhor relação custo-benefício para o ente público.

Adicionalmente, as notas fiscais anexadas à documentação corroboram a consistência dos valores praticados e conferem transparência ao processo, reforçando a legitimidade e a economicidade da proposta apresentada.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
25

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LEONARDO E
CONSUELA VASCONCELOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Dados: 2025.01.03 10:18:36
-03'00"

FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA
VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Consuêla Félix de Vasconcelos Neta